



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora F.M.O., para apuração das transgressões funcionais capituladas no art. 6, XXXV e XXXVI, da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício 336/2023, para apuração da situação apresentada pela Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos do Município, que noticia a ocorrência de faltas injustificadas da servidora pública municipal F.M.O, que em tese configuram as transgressões funcionais previstas no art. 6, XXXV e XXXVI, da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 4546/2023 em desfavor da servidora pública F.M.O., para apuração das transgressões funcionais previstas no art. 6, XXXV e XXXVI, da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á à servidora pública F.M.O., o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão

Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 167, de 8 de dezembro de 2022, Sindicância Investigativa nº 5328/2022, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionado Portaria, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. 83/2022), designada pela Portaria nº 167, de 8 de setembro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Sindicância Investigativa nº 5328/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 167, de 8 de setembro de 2022, Sindicância Investigativa nº 5328/2022, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 e setembro de 2022 possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 1216/2021, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionado Portaria, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. 83/2022), designada pela Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2021, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1216/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 1216/2021, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 e setembro de 2022 possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 258, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1182/2021, para

Diagramação:

Responsável Técnico:

que a Comissão Processante nomeada pela mencionado Portaria, possa concluir seu trabalho, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. 83/2022), designada pela Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, para que possa elaborar Relatório Conclusivo relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1182/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 143, de 20 de setembro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1182/2021, a contar de seu vencimento e por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022 possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1171/2023

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. GLAUCO DE SOUSA RIBEIRO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, de 06/11/2023 à 13/11/2023, durante o período de afastamento da titular do cargo MARIEL CADENA DA MATTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1172/2023

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sra. FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO – matrícula nº 258.277, no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, de 16/11/2023 à 30/11/2023, durante o período de Férias da titular do cargo DAYANE MELO ALVES – matrícula nº 258.354.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1173/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: NATHAN COSTA SOUZA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258384

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1175/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com rescisão contratual, o seguinte servidor: EDILSON DOS SANTOS LOPES – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO REG. 27944

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1176/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: POLLYANA DE OLIVEIRA MARQUES MACEDO – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401838

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1177/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: BRENO FARIA TEIXEIRA CUNHA – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL REG. 90865

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 4809/2019. O Prefeito do Município de

Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 4809/2019, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão para celebração do CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta, por ter atendido os requisitos legais do art. 136 e seguintes da Lei nº 6238, de 2019, conforme bem fundamentado no mencionado nos autos. Araguari, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1183/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 1183/2021, nos seguintes termos: Assim, motivado pelas conclusões da Comissão Processante (PRT. 083, de 2022) e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo para determinar o arquivamento do feito por ter operado o instituto da prescrição. Araguari, 26 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1217/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 1217/2021, nos seguintes termos: Assim, motivado pelas conclusões da Comissão Processante (PRT. 083, de 2022) e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo para determinar o arquivamento do feito por ter operado o instituto da prescrição. Araguari, 26 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1471/2020. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 1471/2020, nos seguintes termos: Assim, motivado pelas conclusões da Comissão Processante (PRT. 083, de 2022) e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo para determinar o arquivamento do feito por ter operado o instituto da prescrição. Araguari, 26 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021, nos seguintes termos: Assim, motivado pelo vasto acervo probatório e conclusões da Comissão e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 213-218, para determinar o arquivamento do feito. Araguari, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 3518/2022. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 3518/2022, nos seguintes termos: Assim, motivado pelo vasto acervo probatório e conclusões da Comissão e da Procuradoria-Geral do Município, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo de fls. 108-118, para determinar o arquivamento do feito. Araguari, 27 de outubro de 2023.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA –CNPJ: 16.823.213/0001-53 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 139/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE TRÊS NOVAS SALAS DE AULA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BARBOSA NAVES, LOCALIZADO NA AVENIDA BENEDITO TEODORO NAVES, 1101, VIENO, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SOB A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS EM ANEXO, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses compreendidos entre 19/10/2023 à 19/04/2024 – Valor global do Contrato: R\$ 1.237.856,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2235.4.4.90.51.0 0 – Obras e instalações- Ficha 312 – Fonte 1.550 – Transferência do Salário Educação – e Dotação Orçamentária: 02.08.12.365.0009.2125.4.4.90.51.0 0 – Obras e instalações- Ficha 361 – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 19 de outubro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE EDUCAÇÃO – MARIANNE RIBEIRO DE ALMEIDA CARDOSO ANDRADE.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 136/2023, modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS UBSF'S DO COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, LOCALIZADAS NOS BAIROS IPÊ, BELA SUÍÇA (EM CONSTRUÇÃO) E MILENIUM (EM CONSTRUÇÃO) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 136/2023, modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Organização Social: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP, CNPJ/MF nº 25.763.673/0001-24, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 4.296.527,53 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento Administrativo de Compras e Licitações para a formalização do Contrato. Araguari, 07 de novembro de 2023. Soraya

Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS TIPO BISTRÔ E BARRACAS DE LONA ARTESANAL COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2023, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: GABRIELA GOMES ROSA 086648381604, N.FANT:GS CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ: 12.549.029/0001-06, Valor total: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 20 de outubro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023
 PROCESSO: 088/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: ITEM 01: PRIME HOTEL ARAGUARI LTDA, Rua. Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, nº 55, Bairro Centro – Araguari/MG – CEP: 38.440-083, inscrita no CNPJ: 47.602.769/0001-43; ITEM 02: BIG EXECUTIVE HOTEL LTDA, Av. Minas Gerais, nº 1305, Bairro Bosque – Araguari/MG – CEP: 38.446-001, inscrita no CNPJ: 04.123.042/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ACOMODAÇÃO DOS INSCRITOS DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE ARTESANATO (REGIÕES NORDESTE: BAHIA, CEARÁ, SERGIPE; SUDESTE: MINAS GERAIS; CENTRO OESTE: DISTRITO FEDERAL) - IX CONGRESSO NACIONAL DE ARTESANO - A SER REALIZADO NOS DIAS 12 A 15 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG EM CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DO DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO SIQUEIRA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, D.O: 04.04.17.00.13.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Ficha – 1200, D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado: ITEM 01: R\$ 36.140,00 (Trinta e seis mil e cento e quarenta reais); ITEM 02: R\$ 18.176,00 (Dezoito mil cento e setenta e seis reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 05 de outubro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 Presidente da FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023
 PROCESSO: 089/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: ITEM 01: PALACE HOTEL E

RESTAURANTE LTDA, Praça Manoel Bonito, nº 164, Bairro Centro – Araguari/MG – CEP: 38.440-076, inscrita no CNPJ: 00.993.533/0001-11; ITEM 02: BIG HOTEL LTDA, Rua Marciano Santos, nº 45, Bairro Centro – Araguari/MG – CEP: 38.440-128, inscrita no CNPJ: 21.813.795/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ACOMODAÇÃO DOS INSCRITOS DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE ARTESANATO (REGIÕES NORDESTE: ALAGOAS E MARANHÃO; NORTE; AMAPA; SUDESTE: RIO DE JANEIRO, ESPIRITO SANTO E SÃO PAULO; SUL: SANTA CATARINA) - IX CONGRESSO NACIONAL DE ARTESANO - A SER REALIZADO NOS DIAS 12 A 15 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG EM CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DO DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, D.O: 04.04.17.00.13.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Ficha – 1200, D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado: ITEM 01: R\$ 25.454,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); ITEM 02: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil e trezentos e vinte reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 05 de outubro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 Presidente da FAEC.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 134/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/11/2023 às 09:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 06 de novembro de 2023.

12607 USUÁRIOS

TRANSPORTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023

ÔNIBUS/VAN	AMBULÂNCIA
7.233	5.374






ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL